

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 325

EM 23/06/2023 às 14:49

SERVIDOR



**Município
de Guaíra**

CÓPIA

Guaíra – Pr., em 22 de junho de 2023

OF/GP/NR/287/2023

Assunto: referente a indicação nº 064/2023.

Resp: Ofício nº 042/2023/CMG.

Registrado no memorando online sob o nº 1.290/2023.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, referente a indicação de nº 064/2023, de autoria do Vereador Jose Cirineu Machado, o qual indica ao Executivo Municipal para que seja viabilizado acesso aos pescadores no Porto Paragem.

Neste sentido, segue em anexo o OF/SEDE/NR/003/2023, de autoria do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego, Sr. Adriano Cezar Richter, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2023

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 - Centro

CEP 85980-000 – Guaíra - Pr

FICAR À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES
VEREADORES

Em 26/06/2023

PRESIDENTE



Memorando 1.290/2023



**Município
de Guairá**

De: **Diogenes Giovanni Ferrari** Setor: **0201 - CHEGAB - Chefia de Gabinete**

Despacho: **5- 1.290/2023**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 042/2023 - ID 064/2023 - José Cirineu Machado**

Guairá/PR, 22 de Junho de 2023

Prezada,

Segue minuta, e despacho em anexo para formalização de resposta junto a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Diogenes Giovanni Ferrari

Secretário Executivo - Gabinete do Prefeito

Município de Guairá - Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro CEP: 85980-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/06/2023 11:32:30 por Natacha Heloisa Marciano Neves - estagiária

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc

Guaíra – Pr., 20 de junho de 2023

OF/SEDE/NR/003/2023

Resposta: indicação nº 064/2023/CMG.

Registrado no memorando online sob o nº 1290/2023.

Vimos por meio deste, em atenção referente a indicação nº 064/2023, de autoria do vereador Jose Cirineu Machado, o qual indica ao Poder Executivo que através do setor competente da administração pública, seja viabilizado acesso aos pescadores no "Porto Paragem".

Neste sentido, informamos que o "Porto Paragem" é de domínio do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, o Município de Guaíra não tem gerência sobre o espaço, informamos que existe uma negociação em andamento para que o IBAMA passe a área do "Porto Paragem" em cessão de uso para o Município de Guaíra.

Informamos que o Município entende a importância de se viabilizar o acesso aos dos pescadores ao rio Paraná e vem trabalhando e planejando outras opções de acesso.

Sendo assim informamos que até que se conclua o procedimento de cessão de uso o Município de Guaíra fica impossibilitado de atender à solicitação do vereador autor da referida indicação

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO CEZAR
RICHTER:9190945794
9

Assinado de forma digital por
ADRIANO CEZAR
RICHTER:91909457949
Dados: 2023.06.20 18:17:15 -03'00'

ADRIANO CEZAR RICHTER

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego